GABINETE DO DEPUTADO KENNEDY NUNES



PROJETO DE LEI

PL./0060.2/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO AMOR E GRAÇA**, de SOMBRIO/SC.

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO AMOR E GRAÇA.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes

Às Comissões de:

(5) BUSTICA

(23) DINCITOS HUMMOS

()

()

Sécretário

Sessão de

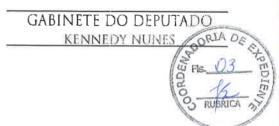
Lido no expediente

Ao Expediente da Mesa

Em 30 31 22 Deputado Ricardo Alba

1º Secretário





ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SOMBRIO	LEIS
ASSOCIAÇÃO AMOR E GRAÇA	

(NR)

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes

GABINETE DO DEPUTADO KENNEDY NUNES

JUSTIFICAÇÃO



O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO AMOR E GRAÇA**, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ASSOCIAÇÃO AMOR E GRAÇA têm por objetivo de atender as famílias carentes da região através de seus projetos sociais, Projeto Ponte, Restaurante Solidário, Toc Toc e Casa de Misericórdia.

O **Projeto Ponte** da associação atende mensalmente aproximadamente 100 famílias, por meio da doação de cestas básicas, além de roupas, cobertores, medicamentos e itens de limpeza.

Através do **Projeto Restaurante Solidário**, localizado no centro da cidade, são oferecidos em média 45 almoços gratuitos por dia. O espaço conta ainda com chuveiro, lavanderia solidária. Também são realizados cortes de cabelo. Mensalmente mais de 800 pratos são servidos, e os suprimentos para o preparo das refeições são em sua maioria, doações da comunidade.

Projeto Toc toc, atende mais de noventa crianças de dois bairros da cidade, por meio de visitas às crianças, que recebem alimentação, recreação, acompanhamento pedagógico, odontológico e psicológico.

E ainda temos a **Casa de Misericórdia**, localizado as margens da BR 101, um albergue para atendimento de pessoas de rua, viajantes, mochileiros sem condições de pagar por estadia. São seis quartos com 02 beliches em cada, todos tem acesso hospedagem, banho, jantar, café da manhã. Além de um atendimento terapêutico e encaminhamento para tratamento para dependentes químicos.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

Sala das Comissões,

matéria.

Deputado Kennedy Nunes